



Prefeitura Municipal de Guar

Rua Dr. Washington Luiz, n 146 - Centro - 14580-000 - Guar - SP

Fone: (16) 3831-9800

www.guara.sp.gov.br

fls. 001

PROJETO DE LEI N 098, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo a realizar crdito suplementar de dotao oramentria por anulao de ficha.

A CMARA MUNICIPAL DE GUAR, Estado de So Paulo, no uso das suas atribuies legais;

A P R O V A :

Art. 1 Fica o Poder Executivo autorizado a realizar crdito suplementar de dotao oramentria por anulao de ficha.

Art. 2 A autorizao referente ao crdito suplementar ter sua cobertura atravs da anulao de fichas de despesas para dotao oramentria, referente a contratao de empresa para prestao de servio de percia tcnica em aterro sanitrio, em atendimento ao processo n 1000160-82.2022.8.26.0213, que requisita a obrigatoriedade de percia tcnica e contbil para fins de contestao de volume de material e classe de resduos ali depositados.

ANULAR - Ficha n 71 – 02.04.01 – 04.123.0056.2040.0000 – Fonte 01 – Valor: R\$ 70.800,00;

REFORAR – Ficha n 79 – 02.04.01 – 04.123.0056.2064.0000 – Fonte 01 – Valor: R\$ 70.800,00.

Art. 3 Esta Lei entrar em vigor na data de sua publicao, revogadas as disposies em contrrio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAR, 30 de outubro de 2024

VINCIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal